



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5447/2021 de 13/05/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 41.481,36 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
944 - 3.3.90.39.00.00	5494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência			
951 - 3.3.90.93.00.00	832	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		417,33
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA			
10.012.08.243.0034.6.108	Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária			
954 - 3.3.50.43.00.00	855	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.064,03
			Total.....:	41.481,36

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superavit fonte:

33832	REC PROGRAMA FEAS BEN EVENT . CC 34898-8	832	417,33
33855	REC GOV PARANA- FIA APRENDIZAGEM- DELIB. 52/16 CC 355	855	1.064,03
35494	Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde - ESTADUALcc	5494	40.000,00
		Total:	41.481,36

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de maio de 2021.


Moacir Olivatti
Prefeito